PROJETO DE LEI Nº. 197/2025

EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO E CUIDADOS ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM LIPEDEMA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Claudio Miranda de Paula.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu sanciono o seguinte.

Lei:

Fica instituído a Politica Municipal de Atenção e Cuidados às pessoas diagnosticadas com Lipedema, com o objetivo de garantir diagnóstico precoce, tratamento adequado, acolhimento multiprofissional e campanhas de conscientização sobre a doença no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Atenção ao Lipedema:

I – Promover a da saúde dos profissionais da rede pública municipal sobre a identificação, diagnóstico e tratamento do lipedema;

II – Assegurar o acesso à rede de atenção básica e especializada para acompanhamento das portadoras da condição;

III – Fomentar pesquisas e estudos sobre o impacto do lipedema na saúde física e emocional das mulheres;

IV – Realizar ações educativas e campanhas de conscientização sobre o lipedema, preferencialmente durante o mês de junho;

V – Garantir atendimento interdisciplinar e humanizado, envolvendo profissionais como médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, entre outros;

VI – Estimular a formação de grupos de apoio e orientação para pacientes e familiares.

Art. 3º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho, com o objetivo de informar a população e combater o preconceito em torno da doença.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades e sociedade civil para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das ostras, 04 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador autor